



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 – CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

EDITAL Nº 21/2016 – PROEG

DIVULGA RESULTADO DA LISTA DE CONVOCADOS PARA TERCEIRA CHAMADA NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) COM VISTA AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2016 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a [Resolução n.º 32/2015](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, [Edital nº 36/2015](#) da PROEG, de 20 de novembro de 2015, no [Edital nº 36/2015](#) da Secretaria de Educação Superior (SESu), de 29 de dezembro de 2015 e no [Edital nº 019/2016](#) da PROEG, de 22 de março de 2016, torna público o edital de convocação em terceira chamada para realização dos procedimentos de Matrícula para ingresso no ano de 2016 nos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

1. DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

1.1. Os candidatos convocados, constantes na relação do anexo I deste edital, são aqueles em conformidade com as condições estabelecidas no subitem 1.1.1 do [Edital nº 019/2016](#) – PROEG.

1.2. **O candidato convocado na cota destinada à pessoa com deficiência deverá ser previamente submetido à avaliação da junta multiprofissional da UERN, conforme subitem 3.9 do [Edital nº 36/2015](#) da PROEG, devendo apresentar-se no horário das 19h às 21h do dia 14 de abril do ano em curso, com 30 minutos de antecedência, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, S/N, Aeroporto – Mossoró/RN.**

1.2.1. **O candidato convocado na cota destinada à pessoa com deficiência deverá seguir os demais procedimentos especificados para sua condição publicados no [Edital nº 019/2016](#) – PROEG.**

1.3. Os demais procedimentos para realização das Matrículas Institucional e Curricular são os estabelecidos pelos itens 2, 3, 4 e 5 do [Edital nº 019/2016](#) – PROEG.

Mossoró, 04 de abril de 2016

Prof.ª Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação